



PROJETO DE LEI Nº. 140 /2015

DISPÕE sobre a inclusão da Tipagem sanguínea e do fator RH no capacete e colete dos mototaxistas da cidade de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º – Todo mototaxista de Manaus deve fazer constar, em local visível de seu capacete e colete, Tipagem sanguínea e fator RH.

Art. 2º – A Tipagem sanguínea e do fator RH passa a ser considerado item padrão do uniforme, acarretando ao infrator as penalizações cabíveis pelo não cumprimento da norma.

Art. 3º – Os mototaxistas têm o prazo de 90 (noventa) dias, a partir do início da vigência desta lei, para cumprir a norma aqui estabelecida.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 25 de maio de 2015.

PASTORA LUCIANA
Vereadora - PP



JUSTIFICATIVA

Com a inclusão da Tipagem sanguínea e do fator RH no capacete e colete dos mototaxistas da cidade de Manaus, num eventual acidente, médicos, paramédicos e enfermeiros ganharão tempo e poderão realizar o procedimento com segurança, aumentando a probabilidade de salvamento, ou seja, as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que, muitas vezes, é fundamental para salvar a vida da vítima.

Em situações de resgate, os socorristas precisam saber o tipo sanguíneo da vítima para realizar um atendimento e para ter a informação para uma possível reposição através de transfusão. Para identificar o fator RH e o tipo sanguíneo, é gasto tempo, que nessas situações não devem ser desperdiçadas. Quem ganha com essa lei são os mototaxistas.

São crescentes os acidentes de trânsito envolvendo motociclistas no Amazonas, o número vem aumentando anualmente, numa média de cinco acidentes com vitimas fatais por mês, e cento e dez internações por ano.

Grande parte na população desconhece tamanha relevância do assunto supracitado . Esta falta de informação pode ser prejudicial em várias ocasiões, principalmente em caso de acidente em que seja necessária transfusão de sangue, pois o tempo, por menor que seja para identificar a tipagem sanguínea pode custar à vida do paciente.

Em decorrência disso apresento esse projeto, com o intuito de vir oferecer condições para que médicos, enfermeiros e paramédicos possam ter como oferecer um serviço de primeiros socorros com mais eficiência aos motociclistas que possam precisar em casos de acidentes.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.